

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E	Número da Nota <b>263</b>			
		Data e Hora de Emissão <b>01/02/2023 18:54:20</b>			
		Código de Verificação * <b>5BTJ-OC52</b>			
		Série <b>NE</b>			
					
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>31.963.765/0001-50</b>	Inscrição Municipal: <b>2709</b>				
Nome/Razão Social: <b>PEREIRA &amp; MARCONDES REMOCOES LTDA</b>					
Endereço: <b>Praça PRACA JOAO PAULO II 51 - BOX 7 - PQ ROSAS - CEP: 12580078</b>					
Município: <b>ROSEIRA</b>	UF: <b>SP</b>	E-mail: <b>fiscal@menconicontabil.com</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
Nome/Razão Social: <b>SAÚDE PADRONIZADA ASSISTÊNCIA DOMICILIAR ESPECIAL LTDA</b>					
CPF/CNPJ: <b>08.800.525/0001-13</b>	Inscrição Municipal:				
Endereço: <b>Rua CAPITÃO MACEDO 428 - - VILA CLEMENTINO - CEP: 04021020</b>					
Município: <b>SAO PAULO</b>	UF: <b>SP</b>	E-mail: <b>financeiro@casaesaudehc.com.br</b>			
<b>ITEM DA LISTA DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO</b>					
<b>86222400 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências</b>					
<b>LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003</b>					
<b>4.21 - Unidade De Atendimento, Assistência Ou Tratamento Móvel E Congêneres</b>					
<b>Descrição dos serviços prestados no dia 01/02/2023, em LORENA - SP</b>					
Serviço de remoção realizado na 2º quinzena de Janeiro 2023					
<b>PIS/COFINS: 0,00</b>	<b>CSLL: 0,00</b>	<b>INSS: 0,00</b>	<b>IRRF: 0,00</b>	<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 897,20</b>	
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 897,20	Alíquota (%) 2,82	Valor do ISS (R\$) 25,30	Crédito (R\$) 0,00	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
- Empresa optante pelo Simples Nacional desde: 2018-11-07 - Alíquota do ISS do Simples Nacional: Anexo III: 2,82% Anexo V: 2,82%					

#### RESULTADO DA VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA NFS-E

Os dados acima estão gravados no banco de dados da Prefeitura Municipal de Roseira. Qualquer dúvida sobre a autenticidade de uma nota fiscal de serviço eletrônica impressa, deve ser sanada realizando a consulta de Validação de Autenticidade da NFS-e que exibirá todos os dados gravados oficialmente no banco de dados. A igualdade das informações entre os documentos apresentados, confere veracidade.

Consulta realizada pela internet através do IP 172.27.0.1 em 01/02/2023 às 18:54.

**Este Documento Fiscal não pode conter rasuras**

Recebi(emos) de	<b>PEREIRA &amp; MARCONDES REMOCOES LTDA</b>		
Os serviços constantes na Nota Fiscal de Serviços:	<b>Nº 263</b>	<b>Série: NE</b>	
<b>Condições de Pagamento:</b>	VENCIMENTO: _____ / _____ / _____		
<b>Data de Recebimento:</b>	_____ / _____ / _____	Assinatura do Destinatário	